



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 48, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 76/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Ficam concedidos para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 08 (oito) dias, de 10 a 17 de setembro de 2023;
- II. 22 (vinte dois) dias, de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de junho de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente